

Diferentemente dos planos de saúde de mercado, as autogestões não têm margem de lucro; UNIDAS reconhece a importância de medidas diante do cenário de pandemia, mas é necessária uma contrapartida da ANS para o equilíbrio financeiro do segmento

Diante da sugestão da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) de que as operadoras de planos de saúde não cancelem contratos mediante atraso de pagamentos durante o período de pandemia, a UNIDAS -- Autogestão em Saúde entende que há a necessidade de tomar medidas excepcionais. No entanto, para o segmento de autogestão, que não tem fins lucrativos, é inviável financeiramente seguir a recomendação sem uma contrapartida do órgão regulador.

De acordo com a UNIDAS, no caso de um plano de mercado, que trabalha com a sinistralidade -- relação entre custo e receita -- abaixo de 85%, uma inadimplência entre 3% e 5%, por exemplo, ainda representa uma redução de lucro. No caso das autogestões, que já contam com uma sinistralidade superior a 90%, não há margem para abrir mão dos pagamentos. Sem receita não é possível arcar com as despesas.

Taxa de sinistralidade das operadoras de planos privados de saúde, segundo modalidade da operadora (Brasil - 2017-2019)

| Modalidade | 3º Tri 2017 | 4º Tri 2017 | 1º Tri 2018 | 2º Tri 2018 | 3º Tri 2018 | 4º Tri 2018 | 1º Tri 2019 | 2º Tri 2019 | 3º Tri 2019 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Operadoras médico-hospitalares | 85,1% | 84,7% | 81,4% | 83,7% | 84,0% | 83,2% | 80,4% | 82,8% | 83,8% |
| Autogestão | 94,6% | 94,5% | 92,4% | 94,2% | 94,3% | 93,1% | 86,3% | 88,8% | 90,4% |
| Cooperativa médica | 83,5% | 83,7% | 80,0% | 82,1% | 83,0% | 82,1% | 80,3% | 82,3% | 83,5% |
| Filantropia | 79,8% | 77,8% | 73,7% | 76,2% | 77,1% | 76,1% | 72,8% | 75,2% | 76,2% |
| Medicina de grupo | 80,7% | 80,4% | 77,4% | 79,3% | 79,9% | 79,7% | 78,0% | 80,6% | 81,4% |
| Seguradora especializada em saúde | 88,6% | 87,2% | 86,8% | 87,1% | 86,2% | 85,0% | 81,5% | 83,9% | 84,7% |
| Operadoras exclusivamente odontológicas | 46,7% | 46,9% | 42,4% | 46,7% | 47,7% | 47,4% | 40,4% | 44,2% | 46,1% |
| Cooperativa odontológica | 64,8% | 63,5% | 62,0% | 64,0% | 65,4% | 64,6% | 58,9% | 61,5% | 62,1% |
| Odontologia de grupo | 42,3% | 42,0% | 37,7% | 42,6% | 43,5% | 42,7% | 36,4% | 40,3% | 42,5% |

Fontes: DIOPS/ANS/MS - 29/11/2019

Caderno de Informação da Saúde Suplementar - dezembro/2019

Notas: Dados preliminares, sujeitos a revisão.

"A única maneira de atender a sugestão da ANS e, ao mesmo tempo, manter o equilíbrio financeiro das autogestões, sem quebrá-las, é trabalhar com uma contrapartida. O valor poderia ser abatido do ressarcimento ao SUS, por exemplo? É uma discussão que precisamos fazer", esclarece Anderson Mendes, presidente da UNIDAS.

Preocupada não só com a sustentabilidade das autogestões -- segmento que concentra em sua carteira quase 30% de idosos, mais que o dobro da média da saúde suplementar -- como com os beneficiários, a UNIDAS mantém um diálogo com o órgão regulador e irá enviar um ofício à agência solicitando atenção ao item em questão.

Fonte: Agência JoinUs, em 27.03.2020